

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

NIRE 42300020401

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016

(lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 31 de agosto de 2016, às 13h00min, nas dependências do escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Anderson Lemos Birman, Andrea Oliveira Mota Baril, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros e Marcos Barbosa Pinto.

Direção dos Trabalhos: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração.

Ordem do Dia: (i) Exame do Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos (Risco Sacado), para alteração do limite máximo de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); (ii) Análise de contratação de Seguro Garantia no valor de até R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), para o processo da Massa Falida do Banco Santos S.A, em substituição a carta de fiança atualmente contratada; (iii) Avaliação das providências relativas ao Nono Programa de Outorga de Opções da Companhia, aprovado pela reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29/07/2015 e estabelecido no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 2008, em decorrência do exercício de opções dentro do respectivo programa, mediante transferência de ações em tesouraria; (iv) Avaliação da proposta de contratação do benefício do Programa PRODUZIR para a Unidade de São Luis de Montes Belos – Goiás, junto à Agência de Fomento de Goiás, no montante de R\$ 631.558.172,70, valor este equivalente a janeiro de 2016; (v) Designar o coordenador do Comitê de Estratégia; e (vi) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Deliberações Tomadas: Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, deliberaram:

- (i) Aprovar a celebração do Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Crédito (Risco Sacado), entre a Companhia e o Banco Itaú S/A, alterando o limite máximo de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).
- (ii) Aprovar a substituição da Carta de Fiança Bancária para Seguro Garantia, condicionada a autorização do Juízo da 43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, e a respectiva contratação do Seguro Garantia, com a Seguradora Swiss RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A, conforme proposta nº 517500148855, de 06/07/2016, nos seguintes termos:
Objeto: Garantir a obrigação pecuniária da Companhia, na Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 583.00.2012.195973-0;
Processo: nº 0195973-64.2012.8.26.0100, movido pela Massa Falida do Banco Santos S.A;
Modalidade: Seguro Garantia;
Seguradora: Swiss RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A;
Tomadora do Seguro (afiançada): Cia Hering;
Beneficiário do Seguro: Juízo da 43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo;

Limite Máximo Garantido: até R\$ 85.230.732,61 (oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos);
Vencimento: até 06/07/2018.

- (iii) Em observância ao disposto no Capítulo IV do Plano de Opção de Compra de Ações, e conforme facultado pela Instrução CVM 567/15, aprovaram a transferência de 27.000 (vinte e sete mil) ações ordinárias em tesouraria a beneficiário e titular de opção de compra de ações no âmbito do Nono Programa, as quais foram outorgadas e exercidas de acordo com os seus termos e condições.
- (iv) Autorizar a celebração do contrato de Empréstimos Mediante Abertura de Crédito e Outras Avenças junto à Agência de Fomento do Estado de Goiás S/A – Goiás Fomento, referente ao projeto de incentivo fiscal do programa PRODUZIR, aprovado pela Resolução nº 2.768/16-CE/PRODUZIR, de 05/04/2016, com prazo de fruição do benefício até 31 de dezembro de 2040, no valor de até R\$ 631.558.172,70 (seiscentos e trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e setenta centavos), valor este correspondente a janeiro de 2016. Autorizam, também, a Diretoria a dar em hipoteca à Agência de Fomento de Goiás, como garantia do referido financiamento o imóvel localizado na GO 060, Km 122, a esquerda 01 Km, Zona Rural, município de São Luis de Montes Belos – GO, sob a matrícula nº 12053, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Luis de Montes Belos, conforme prevê o artigo 14, letra “g”, do Estatuto Social da Companhia.
- (v) Designar como coordenadora do Comitê de Estratégia a Conselheira Sra. Andrea Oliveira Mota Baril. Ficam mantidos os atuais coordenadores do Comitê de Gestão de Pessoas e Finanças, os Srs. Patrick Charles Morin Junior e Marcio Guedes Pereira Junior, respectivamente.
- (vi) Outros assuntos de interesse da Companhia: Nada foi registrado.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Márcio Guedes Pereira Junior, Anderson Lemos Birman, Andrea Oliveira Mota Baril, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros e Marcos Barbosa Pinto. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nº 18 e 19 do Livro nº 06 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. São Paulo, 31 de agosto de 2016.

Confere com a original lavrada em Livro Próprio

Ivo Hering
Presidente do Conselho de Administração